

Termo Aditivo nº. 01

Brasília, 22 de fevereiro de 2024

A Secretaria de Comunicação – Secom/UnB vem dispor sobre o Termo Aditivo nº. 01 referente ao Edital 002/PGD/Secom.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo previsto no Item 11.1 “O presente edital terá vigência de 20 dias e, caso necessário, poderá ser prorrogado ou ter termo aditivado”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VIGÊNCIA

O prazo de execução de que trata o item 11.1 do Instrumento Principal fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a contar de 23 de fevereiro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO PARA AUTORIZAÇÃO DE PGD NO EXTERIOR

Fica estabelecido o prazo de 06 (seis) meses, a contar de 23 de fevereiro de 2024, com termino em 20 de agosto de 2024, a autorização para a realização de Programa de Gestão e Desempenho – PGD, para servidor que estiver residindo no exterior, atendido os parâmetros previstos no Edital nº. 002/PGD/Secom e nos normativos vigentes.

CLÁUSULA QUARTA – DA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

O prazo estabelecido na cláusula terceira pode ser prorrogado por igual período, dentro do interesse da administração, quantas vezes for necessário.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO